



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 451, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **RAQUEL RIGO RENNER**, CPF nº 003.995.780-21, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de dezembro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.